



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 04/2025 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto n° 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI n° 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional n° 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional n° 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional n° 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 09 (nove) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(07 requerimentos)**

| Item | Interessado(a)             | Processo             | Cargo/Emprego      | Vínculo                                    |
|------|----------------------------|----------------------|--------------------|--|
| 1    | ADALGIZA FERREIRA DA SILVA | 05502.003713/2015-82 | AGENTE DE PORTARIA | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima |

|   |                               |                      |   |   |
|---|-------------------------------|----------------------|---|---|
| 2 | ALESSANDRA SARMENTO DE ARAUJO | 05502.061396/2015-19 | DATILÓGRAFO                               | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima        |
| 3 | ANTONIA SOARES DA SILVA       | 05502.001846/2015-14 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima        |
| 4 | BENICIO VERIANO ALEXANDRE     | 05502.003927/2015-59 | AGENTE ADMINISTRATIVO                     | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima        |
| 5 | NEUZA DE OLIVEIRA PEREIRA     | 05502.060290/2015-06 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima        |
| 6 | RAIMUNDA MENDES DA SILVA      | 05502.004636/2015-88 | REGENTE DE ENSINO I                       | Vínculo com o Governo do Estado de Roraima        |
| 7 | SANTA OLIVEIRA DE PAULA       | 05502.002061/2015-69 | AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS | Vínculo com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre |

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (02 requerimentos):

| Item | Interessado(a)                  | Processo             | Cargo/Emprego      | Ausência de Comprovação   | Fundamentação Legal  |
|------|---------------------------------|----------------------|--------------------|---|--|
| 1    | GLENILDE DOS SANTOS VASCONCELOS | 05502.064968/2015-11 | AGENTE PORTARIA DE | Documentos que demonstrem a continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias | Arts. 15, 16, da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24                        |
| 2    | JURACY MEIRE DA SILVA           | 05502.003473/2018-69 | SERVIÇOS DIVERSOS  | Documentos que demonstrem o ato admissional que formalizou o vínculo              | Arts. 14, 16, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGi nº 1.418/24 |

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 03/02/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 03/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 03/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48141456** e o código CRC **B622675B**.

---